



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.437/2024

*Dispõe sobre a prorrogação de prazo
do Processo Seletivo nº 02/2023.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando os termos do processo seletivo constantes no Edital nº 02/2023, para a contratação de Educador Infantil, Professor de Educação Especial e Professor de Educação Especial - Interlocutor de Libras para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que o prazo de validade do referido processo seletivo, homologado em 17 de maio de 2023, expirará no dia 16 de maio de 2024;

Considerando o Ofício nº1.112/2024 – GAB/SEDUC,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 17 de maio de 2024, o prazo de validade do Processo Seletivo de Provas e Títulos Edital nº 02/2023, para contratação temporária e de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 7 de maio de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração